Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

Ofício 135/2023-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 06 de Março de 2023.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0256/2022/SMS, Dispensa de Licitação nº 00014/2022-SMS.

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 19/05/2022, contrato de locação do imóvel localizado na Avenida das Goiás, s/n, onde funciona a Estratégia Saúde da Família VII (Raimundo Martins Sampaio).

Ocorre que a vigência e execução do contrato expirará em 31/03/2023, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a locação;

Considerando que, tanto o LOCADOR como o LOCATÁRIO, entraram e acordo para manter a locação nas mesmas condições da última prorrogação, ou seja manter o valor mensal avençado no contrato;

Considerando que a locação, pode ser considerada um serviço a ser prestado de forma contínua, conforme previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93;

Considerando que toda a estrutura do imóvel continua a atender às necessidades da locação e ao fim a que se destina;

Considerando ainda que não temos no momento imóvel em melhores condições físicas e financeiras que possam atender às necessidades desta secretaria.

Solicitamos que seja providenciado o **Segundo Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 31/12/2023.

Por consequência, o valor mensal permanecerá de 3.636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais) e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 32.724,00 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2060-0000-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE/FMS, elemento de despesas 33.90.36.14-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do Orçamento Municipal.

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado. Atenciosamente,

GEIZA DA SILVA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 221/PMON-GAB/2023

94 3434-1148 e-mail: smsourilandia@hotmail.com CNPJ: 11.441.605/0001-3 | Av. Goiás, 1825, Centro Ourilândia do Norte CEP: 68390-000